



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.632, DE 26 DE MAIO DE 2015.

“Dá nome à Rua B no Bairro Maria das Graças e dá outras providencias”.
Autor: Ver. Guilhermino Berigo.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Dá nome à Rua B que confronta com a Rua Rotary e a MT 100 indo ate o Parque de Exposição no Bairro Maria das Graças de Belmira Pereira de Moraes conhecida como (Filhinha).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 26 de maio de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____

Assessoria Jurídica